



EDIÇÃO N° 28/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023

LEIS E RESOLUÇÕES

Não há publicações para esta data.

ATOS DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO HONORÁRIO” nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” aos nomes descritos nos incisos abaixo, por indicação dos respectivos vereadores, em face de relevantes serviços prestados ao Município de Entre Rios de Minas:

I - Dr. Yuri Natan de Souza Resende, Advogado - Indicação do Vereador Denis de Andrade Diniz;

II - Dr. Carlos José Marques de Almeida, Médico - Indicação do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares;

III - Geraldo Dionízio de Sousa, Operador de Máquinas - Indicação do Vereador João Gonçalves de Resende;

IV - Túlio Luís Resende, Empresário - Indicação do Vereador José Resende Moura;

V - Marisa Magna Barbosa, Servidora Pública da Emater - Indicação do Vereador Levi da Costa Campos;

VI - Padre Ildeu da Cruz Sílvio, Pároco da Paróquia de N. Sra. das Brotas - Indicação do Vereador Rivael Nunes Machado;

VII - José Jarbas Jorge, Produtor artesanal - Indicação do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva;

VIII - Helena Marchisotti de Souza, Arquiteta - Indicação do Vereador Ronivon Alves de Souza;





IX - Ronivon Alves de Souza, Enfermeiro - Indicação do Vereador Thiago Itamar Santos Villaça.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 19 de setembro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

**João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente**

**José Resende Moura
1º Secretário**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO BENEMÉRITO nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o título de “CIDADÃO BENEMÉRITO” aos nomes descritos nos incisos abaixo, por indicação dos respectivos vereadores, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Entre Rios de Minas:

I - Donisete Andrade Diniz, Desportista - Indicação do Vereador Denis de Andrade Diniz;

II - Rodrigo Batista de Castro, Advogado e Deputado Federal - Indicação do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares;

III - Jenivaldo Neves de Oliveira, liderança social (Capoeira) - Indicação do Vereador João Gonçalves de Resende;





IV - Dr. Frederico de Castro Escaleira, Médico e Deputado Federal - Indicação do Vereador José Resende Moura;

V - Luiz Gonzaga Augusto de Miranda, liderança social (Carreiro) - Indicação do Vereador Levi da Costa Campos;

VI - Dr. Bruno de Oliveira Saldanha, Médico - Indicação do Vereador Rivael Nunes Machado;

VII - José Silva Soares, Engenheiro Agrônomo e Deputado Federal - Indicação do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva;

VIII - Neusa Maria do Carmo, membro e ex-coordenadora da Pastoral da Criança - Indicação do Vereador Ronivon Alves de Souza;

IX - Dr. José Pedro Borges, Médico, fundador da APAE e APADEQ - Indicação do Vereador Thiago Itamar Santos Villaça.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

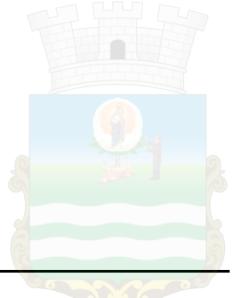
Dê ciência. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de agosto de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

**João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente**

**José Resende Moura
1º Secretário**





ATOS DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não há publicações para esta data.

COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Não há publicações para esta data.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente
José Resende Moura – 1º Secretário
Levi da Costa Campos – 2º Secretário
Denis Andrade Diniz
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

